

Em: 06/03/2023



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 125/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4790/2023, publicada em 04/01/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.000.186,56 (cinco milhões, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01 – Gabinete do Secretário

28.846.0046.0.003 – Contribuição para PASEP e Outras Contribuições

79 - 3.3.90.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

R\$ 5.000,00

Vínculo – 1.899.0000.0000 – Outras Destinações vinculadas de Rec

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.365.0061.1.016 – Construção e Reforma de Prédios Escolares – Pré-Escola

198 – 4.4.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 37.000,00

Vínculo – 1.500.0025.0000 – Receita de Imposto e de Transf. Impostos

19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01 - Gabinete do Secretário

15.451.0007.1.223 – Aquisição de Material para Manutenção de Vias Públicas

232 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.800.000,00

Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

15.451.0010.1.606 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Pavimentação

245 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 71.000,00

Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 – Fundo Municipal de saúde

10.304.0037.2.091 – Vigilância Sanitária

388 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 44.000,00

Vínculo – 1.600.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS

10.305.0036.2.090 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

389 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 23.000,00

Vínculo – 1.600.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS

10.301.0033.2.084 – Manutenção da secretaria e do Fundo Municipal de Saúde

447 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$ 17.000,00

Vínculo – 1.600.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

| | |
|--|------------------|
| 10.301.0044.1.673 – Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-01 481 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo – 2.601.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS Prov Gov Federal | R\$ 149.936,00 |
| 10.301.0044.1.674 – Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-02 482 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo – 2.601.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS Prov Gov Federal | R\$ 99.921,00 |
| 10.301.0044.1.675 – Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-03 483 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo – 2.601.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS Prov Gov Federal | R\$ 149.936,00 |
| 10.301.0044.1.676 – Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-04 484 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo – 2.601.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS Prov Gov Federal | R\$ 100.034,00 |
| 40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA | |
| 40.01 - Gabinete do Secretário | |
| 15.512.0010.1.536 – Drenagem, Pavimentação e Manutenção das Vias Rurais 683 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários | R\$ 2.503.359,56 |
| Total do (s) Crédito (s) R\$ 5.000.186,56 | |
| Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.186,56 (cinco milhões, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) , autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias. | |
| 12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 12.01 – Gabinete do Secretário | |
| 28.846.0046.0.003 – Contribuição para PASEP e Outras Contribuições 79 – 3.3.90.41.00 – CONTRIBUIÇÕES Vínculo – 1.669.0000.0000 – Outros Rec Vinc Assistência Social | R\$ 5.000,00 |
| 16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 16.01 – Fundo Municipal de Educação | |
| 12.365.0061.1.015 – Manutenção dos Prédios Escolares – Pré-Escola 181 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo – 1.500.0025.0000 – Receita de Imposto e de Transf. Impostos | R\$ 37.000,00 |
| 19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS | |
| 19.01 - Gabinete do Secretário | |
| 15.451.0007.1.223 – Aquisição de Material para Manutenção de Vias Públicas 237 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários | R\$ 71.000,00 |
| 15.512.0010.1.520 – Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas 255 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários | R\$ 1.800.000,00 |
| 35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 35.01 – Fundo Municipal de saúde | |
| 10.301.0033.2.084 – Manutenção da secretaria e do Fundo Municipal de Saúde 397 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | R\$ 84.000,00 |



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

Vínculo – 1.500.0015.0000 – Rec de Impostos e Transf Impostos – Saúde

40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

40.01 - Gabinete do Secretário

15.512.0010.1.536 – Drenagem, Pavimentação e Manutenção das Vias Rurais

691 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 2.503.359,56

Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

Superávit Financeiro referente à fonte de recurso, vínculo – 2.601.0000.0000 (Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS Prov Gov Federal) Banco Caixa – Conta Nº 6624025-9
R\$ 499.827,00

Total do (s) Débito (s) R\$ 5.000.186,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 02 de fevereiro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal